

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ — SP		
46.648	01			12	março	1999
	ANVERSO			DIA	MÊS	ANO

MATRÍCULA
46.648

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

Uma casa à **AVENIDA SÃO JOÃO**, sob nº 458, e o seu respectivo terreno que assim se descreve: mede nove metros e noventa e nove centímetros de frente para a Avenida São João a partir do marco "0" da descrição originária (matrícula nº 40.253), distante 59,50 metros do alinhamento lateral da Rua Padre Eugênio, de quem da avenida olha para o imóvel do lado esquerdo confronta com o depósito nº 472 da Avenida São João (matrícula nº 46.647) na extensão de cento e dezoito metros e vinte e nove centímetros; do lado direito, acompanhando o muro e cerca existentes, mede cento e vinte metros e sessenta e três centímetros, em quatro segmentos, com os seguintes rumos e distâncias: 36,00 metros - 08º25' NE, confrontando neste segmento com propriedade de Juvinal Rodrigues Pimentel, 33,68 metros - 08º28' NE, 28,15 metros - 07º28' NE e 22,80 metros - 07º31' NE, confrontando nestes três segmentos com Evandir Pelogia; nos fundos mede nove metros e novecentos e trinta e cinco milímetros, com rumo 85º01' - NE, confrontando com propriedade de Rolando Lippi, encerrando a área de 1.182,49 metros quadrados.

CADASTRO MUNICIPAL: 44131-54-17-1009-00000.

PROPRIETÁRIOS E RESPECTIVAS PROPORÇÕES: (01) **ROMEU BRUNI**, brasileiro, aposentado, CIC 073.698.678/20, e sua mulher **MARIA ROSA VERTUCCI BRUNI**, brasileira, do lar, RG 4.556.492-SSP/SP, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, na proporção de 1/4; (02) **MILTON BRUNI**, brasileiro, escrivão, CIC 073.698.838/68, e sua mulher **EDNA MARSON BRUNI**, brasileira, escrivã, CIC 051.851.438/27, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, na proporção de 1/4; (03) **MARIA THEREZINHA BRUNI**, que quando casada assinava **MARIA THEREZINHA BRUNI FREGONEZI**, brasileira, desquitada, do lar, CIC 831.155.878/72, na proporção de 1/8; (04) **MARIA CLÉLIA D'AMICO**, brasileira, viúva, do lar, CIC 142.422.728/39, RG 2.298.886-SSP/SP, na proporção de 1/4, todos domiciliados em Jacareí, e (05) **Espólio de OSVALDO FREGONEZI**, falecido em 13/04/1994, CIC 060.656.358/04, na proporção de 1/8.

REGISTROS ANTERIORES: Matrícula nº 40.253, em 20/12/1994, decorrente de retificação de registro imobiliário e R-2-40.253, em 14/08/1998, deste Cartório.

HAMILTON DE OLIVEIRA ANDRADE
OFICIAL SUBSTITUTO

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA	FICHA
46.648	01
	VERSO

CONTINUAÇÃO

AV-1-46.648, em 12 de março de 1999.

ABERTURA DE MATRÍCULA. A requerimento dos proprietários retro nominados e qualificados, com fundamento no item 44, letra "c", Capítulo XX, do Provimento CG 58/89 (Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), foram abertas duas matrículas para os dois imóveis resultantes do projeto de desdobro a que se refere a AV-3-40.253, tendo sido descerrada esta matrícula nº 46.648 e a matrícula nº 46.647. (Protocolizado/microfilmado sob nº 101.403).

HAMILTON DE OLIVEIRA ANDRADE
OFICIAL SUBSTITUTO

D. R\$ 3,88

R-2-46.648, em 26 de novembro de 1999.

PARTILHA. Conforme carta de sentença expedida em 07 de outubro de 1999, assinada pelo Dr. Celso Alves de Rezende, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo - SP, extraída dos autos da ação de DESQUITE POR MÚTuo CONSENTIMENTO promovida por OSVALDO FREGONEZI e MARIA THEREZINHA BRUNI FREGONEZI, ajuizada em 20 de dezembro de 1973, processo nº 064/74 - 3ª Ofício Cível, o imóvel desta matrícula digo Cível, a fração ideal correspondente a 1/4 (um quarto) que o casal - possui no imóvel desta matrícula, foi partilhada com exclusividade à MARIA THEREZINHA BRUNI FREGONEZI, que voltou a usar o nome de solteira, MARIA THEREZINHA BRUNI, retro qualificada, cuja partilha foi homologada pela respeitável sentença de 25 de março de 1974, que transitou em julgado. (Protocolizado/microfilmado sob número 104.828).

D. R\$ 55,31.

OFICIAL

R-3-46.648, em 01 de setembro de 2003.

VENDA E COMPRA DE FRAÇÕES IDEAIS. Por escritura de venda e compra de 04 de abril de 2000, lavrada no Cartório do 1º Tabelião de Notas desta Comarca de Jacareí-SP, Livro 547, fls. 385/387, os co-proprietários Milton Bruni e sua mulher Edna Marson Bruni; Maria Therezinha Bruni, desquitada, e Maria Clélia D'Amico, viúva, já qualificados, venderam as suas frações ideais que totalizam 3/4 no imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais), ao co-proprietário **ROMEU BRUNI**, aposentado, CPF

CONTINUA NA FICHA Nº:

02

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - SP

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ - SP		
46.648	02			01	setembro	2003
	ANVERSO			DIA	MÊS	ANO

46.648

MATRÍCULA

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

073.698.678/20, RG número 1.192.257-6-SSP/SP, casado com **MARIA ROSA VERTUCCI BRUNI**, do lar, CPF 251.455.358/05, RG 4.556.492-SSP/SP, sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei número 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados em Jacareí-SP, na Rua José Bueno, nº 156. (Protocolizado/microfilmado sob número 123.166).

D. R\$ 551,99

MARIA DE LOURDES VIDAL GOMES
ESCREVENTE AUTORIZADA

R-4-46.648, em 06 de janeiro de 2015.

Venda e Compra. Por escritura de venda e compra de 02 de outubro de 2014, lavrada no Cartório do 1º Tabelião de Notas desta Comarca de Jacareí-SP, Lº 799, páginas 021/023, os proprietários **Romeu Bruni** e sua mulher **Maria Rosa Vertucci Bruni**, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a **José Ricardo Bruni**, divorciado, técnico eletricista, CPF 002.695.328-54, RG 12.274.025-7-SSP/SP, residente e domiciliado nesta cidade de Jacareí-SP, na Rua José Bueno, nº 156, Centro, e a **Carlos Alberto Bruni**, separado judicialmente, técnico eletricista, CPF 019.230.288-47, RG 10.608.984-5-SSP/SP, residente e domiciliado nesta cidade de Jacareí-SP, na Rua José Bueno, nº 300, Centro, ambos brasileiros. (Protocolizado em 19/12/2014, digitalizado e microfilmado sob nº 207.896).

D. R\$ 1.499,05

Gabriela Simões Moraes
Escrevente Autorizada

Vanessa Queiroz dos Reis
Escrevente Autorizada

R-5-46.648, em 22 de novembro de 2016.

Transmissão. Por escritura de permuta de 03 de novembro de 2016, lavrada no Cartório do 1º Tabelião de Notas desta Comarca de Jacareí-SP, Lº 853, páginas 287/293, os proprietários **José Ricardo Bruni**, divorciado, e **Carlos Alberto Bruni**, separado judicialmente, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, a título de permuta, pelo valor estimativo de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), à **Kiroy Construção e Incorporação Ltda - ME.**, com sede na cidade de São Bernardo do Campo-SP, na Avenida Moinho Fabrini, nº 844, sala 01, Independência, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.718.549/0001-65. (Protocolizado em 09/11/2016, digitalizado e microfilmado sob nº 227.094).

CONTINUA NO VERSO

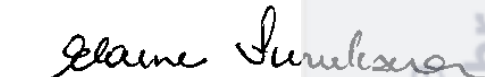
MATRÍCULA	FICHA
46.648	02
VERSO	

CONTINUAÇÃO

Os Escreventes Autorizados:

D. R\$ 2.360,37


Thiago Aranha de Souza
Escrevente Autorizado


Elaine Furukawa
Escrevente Autorizada

AV-6-46.648, em 17 de novembro de 2017.

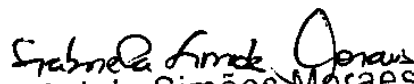
Penhora. Conforme certidão de penhora expedida em 09 de novembro de 2017, pelo Escrivão Diretor da 2ª Vara do Trabalho de Jacareí-SP, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil (recepcionada por meio eletrônico – PH000188630), extraída dos autos da ação de execução trabalhista, processo número de ordem 0011142-74.2016.5.15.0138, figurando como exequente José Orlando Alves Matias, CPF 479.609.813-53, e como executada a proprietária Kiroy Construção e Incorporação Ltda.-ME, CNPJ/MF 07.718.549/0001-65, e outros, o imóvel desta matrícula foi penhorado para garantia da execução do débito nos autos referidos, no valor de R\$ 22.549,33, tendo sido nomeado depositário o representante legal da executada. (Protocolizado em 09/11/2017, digitalizado e microfilmado sob nº 237.432).


Maria Cristina Pereira Reno
Escrevente Autorizado

Justiça do Trabalho – (emolumentos ao final).

AV-7-46.648, em 22 de novembro de 2018.

Averbação Premonitória. Com suporte no artigo 828 do Código de Processo Civil, o exequente José Roberto de Souza, CPF 916.174.308-97, requereu esta averbação para constar que ajuizou uma ação de execução de título extrajudicial – espécies de contratos em face da proprietária Kiroy Construção e Incorporação Ltda. – ME, já identificada, e outros, distribuída no dia 13 de julho de 2016 à 7ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo-SP, sob nº 1017060-67.2016.8.26.0564, cujo valor da causa é de R\$ 313.730,10 (trezentos e treze mil, setecentos e trinta reais e dez centavos), conforme certidão expedida em 26/10/2018, assinada digitalmente por Roberto de Sousa Dias, Coordenador da 7ª Vara Cível daquela mesma Comarca. (Protocolizado em 08/11/2018, digitalizado e microfilmado sob nº 248.512).


Gabriela Simões Moraes
Escrevente Autorizada


Vanessa Queiroz dos Reis
Escrevente Autorizada

D. Nihil – Justiça Gratuita.

CONTINUA NA FICHA Nº 02

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ - SP		
46.648	03			01	julho	2019
	ANVERSO			DIA	MÊS	ANO

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
CÓDIGO 11.449-6

46.648

MATRÍCULA

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

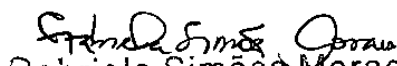
AV-8-46.648, em 01 de julho de 2019.

Penhora. Conforme certidão de penhora expedida em 18 de junho de 2019, pelo Escrivão Diretor do 7º Ofício Cível da Comarca de São Bernardo do Campo - SP, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil (recepcionada por meio eletrônico - PH000272459), extraída dos autos da ação de execução civil, **processo número de ordem 1017060-67.2016.8.26.0564**, figurando como exequente **José Roberto de Souza**, CPF 916.174.308-97, e como executada a proprietária **Kiroy Construção e Incorporação Ltda - ME.**, CNPJ/MF 07.718.549/0001-65, o imóvel desta matrícula **foi penhorado** para garantia da execução do débito nos autos referidos, no valor de R\$ 382.484,78, tendo sido o representante legal da executada nomeado depositário. (Protocolizado em 18/06/2019 e digitalizado sob nº 254.077).

D. R\$ 467,32

AV-9-46.648, em 07 de outubro de 2020.

Penhora. Conforme certidão de penhora expedida em 25 de setembro de 2020, pela Escrivã Diretora do 3º Ofício Cível desta Comarca de Jacareí-SP, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil (Protocolo de Penhora Online-PH000337504), extraída dos autos da ação de execução civil, **processo número de ordem 0003081-56.2020.8.26.0292**, figurando como exequente **Marcia Cristina Mattera Malassise**, CPF 484.332.689-53, e como executada a proprietária **Kiroy Construção e Incorporação Ltda. - ME.**, CNPJ/MF 07.718.549/0001-65, o imóvel desta matrícula **foi penhorado** para garantia da execução do débito nos autos referidos, no valor de R\$ 1.184.005,36, tendo sido o representante legal da executada nomeado depositário. (Protocolizado em 25/09/2020 e digitalizado sob nº 264.720).


Gabriela Simões Moraes
Escrivente Autorizada

D. R\$ 741,85


Vanessa Queiroz dos Reis
Escrivente Autorizada

AV-10-46.648, em 27 de novembro de 2020.

Penhora. Conforme certidão de penhora expedida em 03 de novembro de 2020, pela Escrivã Diretora do 3º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil (Protocolo de Penhora Online - PH000342121), extraída dos autos da ação de execução civil,

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA	FICHA
46.648	03
	VERSO

CONTINUAÇÃO

processo número de ordem 1082864-79.2017.8.26.0100, figurando como exequente **Marcela Albertini Esteves**, CPF 293.873.498-02, e como executada a proprietária **Kiroy Construção e Incorporação Ltda. - ME.**, CNPJ/MF 07.718.549/0001-65, e outros, o imóvel desta matrícula **foi penhorado** para garantia da execução do débito nos autos referidos, no valor de R\$ 419.985,59, tendo sido o representante legal da executada nomeado depositário. (Protocolizado em 03/11/2020 e digitalizado sob nº 265.751).

D. R\$ 486,34

Maria Cristina Pereira Reno
Escrevente Autorizada

AV-11-46.648, em 26 de abril de 2021.

Penhora. Conforme certidão de penhora expedida em 17 de março de 2021, ratificada por outra de 14 de abril de 2021, pela **Escrivã Diretora** do 1º Ofício Cível do Foro Central de São Bernardo do Campo-SP, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil (Protocolos de Penhora Online - PH000358436), extraídas dos autos da ação de execução civil, **processo número de ordem 0004744-97.2020.8260564**, figurando como exequente **Fabio Alexandre Bidarra**, CPF 250.160.468-75, e como executada a proprietária **Kiroy Construção e Incorporação Ltda - ME.**, CNPJ/MF 07.718.549/0001-65, o imóvel desta matrícula e mais uma fração ideal do imóvel matriculado sob nº 46.182, **foram penhorados** para garantia da execução do débito nos autos referidos, no valor de R\$ 457.745,04, tendo sido o representante legal da executada nomeado depositário. (Protocolizado em 17/03/2021 e digitalizado sob nº 269.824, prazo prorrogado conforme dispõe o artigo 11 do Provimento nº 94, de 28/03/2020 e artigo 1º do Provimento nº 114, de 03/03/2021, do Conselho Nacional de Justiça).

D. R\$ 424,86

Maria Cristina Pereira Reno
Escrevente Autorizada

AV-12-46.648, em 30 de junho de 2022.

Penhora. Conforme certidão de penhora expedida em 23 de junho de 2022, pelo 2º Ofício Cível desta Comarca de Jacareí-SP, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil (Protocolo de Penhora Online: PH000422333), extraída dos autos da ação de execução civil, **processo número de ordem 00008421120228260292**, figurando como exequente **Serra Bonita**

CONTINUA NA FICHA Nº

04

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ — SP		
46.648	04			30	junho	2022
	ANVERSO			DIA	MÊS	ANO

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
CÓDIGO 11.449-6

46.648

MATRÍCULA

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ nº 06.297.327/0001-53, e como executada a proprietária **Kiroy Construção e Incorporação Ltda.**, CNPJ nº 07.718.549/0001-65, o imóvel desta matrícula, **foi penhorado** para garantia da execução do débito nos autos referidos, no valor de R\$ 586.631,62, tendo sido nomeado depositário o representante legal da executada. (Protocolizado em 23/06/2022 e digitalizado sob nº 286.141).

D. R\$ 563,15

Reinaldo de Moraes Rocha
Escritor Autorizado

AV-13-46.648, em 24 de novembro de 2022.

Penhora. Conforme certidão de penhora expedida em 07 de novembro de 2022, pelo 3º Ofício Cível desta Comarca de Jacareí-SP, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil (Protocolo de Penhora Online PH000442317), extraída dos autos da ação de execução civil, processo número de ordem 0001655-38.2022.8.26.0292, figurando como exequente **Teresinha Aparecida Tavares Souza**, CPF 159.497.808-50, e como executada a proprietária **Kiroy Construção e Incorporação Ltda.**, CNPJ nº 07.718.549/0001-65, e outros, o imóvel desta matrícula **foi penhorado** para garantia da execução do débito nos autos referidos, no valor de R\$ 2.927.126,13, tendo sido nomeado depositário o representante legal da executada. (Protocolizado em 07/11/2022 e digitalizado sob nº 290.689).

D. R\$ 1.168,43

Reinaldo de Moraes Rocha
Escritor Autorizado

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA	FICHA
	VERSO

CONTINUAÇÃO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,51

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis